



CREME BARREIRA HIDRATANTE DERMA PROTECT MISSNER.

Descrição: Produto cosmético notificado na ANVISA. É apresentado na forma de creme, não estéril. **Composição:** Aqua, Paraffinum liquidum, Ozokerite, Cetearyl Alcohol, Trimethylsiloxysilicate, Dimethicone, Isododecane, Acrylates/Octylacrylamide Copolymer, Glycerin, Cocos Nucifera Oil, Laureth-2, Aminomethyl Propanol, Pentylene glycol, Caprylyl Glycol, Ethylhexylglycerin, Hydrolyzed Yeast Protein (and) Butylene Glycol (and) Pentylene Glycol, Streptococcus thermophilus lysate, Magnesium Sulfate, Disodium EDTA. **Indicação de uso:** Indicado para proteção da pele na prevenção de danos associados à incontinência. Hidratante e condicionante para peles secas e/ou peles fragilizadas. **Precauções:** Somente uso externo. Evite contato com os olhos. Mantenha longe do alcance de crianças e animais domésticos. **Contraindicações:** Evite o uso em pessoas com histórico de reação alérgica a qualquer componente da formulação. **Instruções de uso:** Após a pele limpa e seca, aplicar uma pequena quantidade do Creme Barreira Derma Protect e espalhar delicadamente sobre a pele. Ao aplicar em área de dobras, mantenha as partes separadas até o produto secar para depois retorná-las à posição inicial. Aguarde alguns minutos ou até completa absorção do produto para colocar um curativo secundário. Reaplicar quando a película começar a perder a hidrofobicidade. **Observação:** O Creme Barreira Hidratante Derma Protect é um produto concentrado, por isso, utilize pequenas quantidades. Se o local que for aplicado ficar esbranquiçado, provavelmente foi aplicada uma grande quantidade de produto. **Validade:** 02 anos a partir da data de fabricação. **Notificação Anvisa nº 25351.359622/2024-78. Embalagem:** O produto se apresenta nas dimensões e nas quantidades conforme tabela abaixo:

CÓDIGO

PA. 1525
PA. 1526

DESCRIÇÃO

Creme Barreira Derma Protect Missner 60g
Creme Barreira Derma Protect Missner 100g

APRESENTAÇÃO

20 unidades
12 unidades

EAN

7896544926677
7896544926684